

**Ofício PRESID/TFL nº 035/2025**

Itapemirim/ES, 31 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**GENESIS ALVES BECHARA**  
Prefeito Municipal de Itapemirim

**Assunto:** Encaminhamento de Autógrafos de Leis Complementares, Ordinária e Substitutivo referente ao PLC nº 02, 04, 05 e 06/2025, PS 1/2025 e PLO 03/2025

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor os seguintes Autógrafos de Leis, (em anexos), após aprovação final em Plenário na Sessão Extraordinária de 31 de janeiro de 2025, desta Casa de Leis:

- **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 158, DE 09 DE JULHO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS** (Ref: [Projeto de Lei Complementar nº 02/2025](#));
- **DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO, CRIAÇÃO AMPLIAÇÃO DE CARGOS E PROVIMENTO EM COMISSÃO E ORGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (Ref: [Projeto de Lei Complementar nº 04/2025](#));
- **ACRESCENTA ARTIGOS, PARÁGRAFOS E INCISOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 242, DE 08 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBREA INSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PAA FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO PARA O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃODE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTITUI JETON E ALTERA FORMATO DE GRATIFICAÇÃO NO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS POVIDENCIAS.** (Ref: [Projeto de Lei Complementar nº 05/2025](#));
- **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº251, DE 12 DE MAIO DE 2021, EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, LEI COMPLEMENTAR Nº071, DE 30 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** (Ref: [Projeto de Lei Complementar nº 06/2025](#));
- **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMEMNTAR Nº 133, DE 30 DE JANEIRO DE 2012, E EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DA LEI COMPLEMENTAR 095/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (Ref: [Projeto de Substitutivo nº 01/2025](#));
- **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** (Ref: [Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025](#));

Se precisar de ajustes adicionais, estou à disposição!

Atenciosamente,

**Tiago Faria Leal**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2025-2026

 (28) 3529-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

